



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000047/2025

APROVADO
Em: 14/02/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhoras Vereadoras.

Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que sejam solicitadas a Exma. Sra. Prefeita Municipal informações através da Secretaria de Assistência Social (SAS), e, Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), acerca da alimentação fornecida pelo "Restaurante Popular", situado na rua Halfeld, 305, Centro, aos finais de semana, bem como, o que funciona na sede situada na rua Diogo Álvares, 664, Benfica, este durante toda a semana.

Conforme programa de alimentação e cardápio disponibilizado pelo site da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, MG, o restaurante de unidade no Centro da Cidade, aos sábados e domingos, somente abre para o público atendido pela assistência social. Já a unidade do bairro Benfica, em todos os dias de funcionamento, somente atende e vende as refeições, ao público atendido pela assistência social, excluído o público de baixa renda.

Sendo assim, solicito que dentro do prazo legal, sejam os seguintes questionamentos respondidos:

- 1) Por qual motivo o restaurante popular situado à rua Halfeld, 305, não atende a população de baixa renda, aos finais de semana?
- 2) Por qual motivo o restaurante popular situado à rua Diogo Álvares, 664, Benfica, não atende a população de baixa renda, em nenhum dia da semana?
- 3) O subsídio fornecido pelo Município, não garante a venda de refeições pelo valor popular, para o público de baixa renda, nas duas unidades do restaurante popular, todos os dias da semana?
- 4) Foi feito algum estudo acerca de possível inviabilidade de atendimento ao público de baixa renda?
- 5) Porque uma família que possui renda mensal de um salário mínimo não pode se alimentar aos finais de semana, no restaurante da rua Halfeld, e, jamais se alimentar no restaurante de Benfica?
- 6) Quais alternativas estão sendo oferecidas as famílias de baixa renda, que se alimentam o Centro da cidade aos finais de semana? E para aquelas que residem na Zona Norte da cidade?



7) Há algum movimento por parte das Secretarias citadas, para que possa atender ao público de baixa renda, todos os dias de funcionamento?

JUSTIFICAÇÃO:

O pedido se insere na esfera de competência desta Casa Legislativa, que tem como uma de suas funções a de fiscalizar o correto uso do dinheiro público e o trato da coisa pública, em vista dos princípios reitores da Administração Pública.

Considerando que a proposta principal do restaurante é oferecer refeições acessíveis a pessoas em situação de vulnerabilidade social e baixa renda, é de grande relevância compreender os fatores que limitam o funcionamento nesse período, especialmente em dias em que muitas famílias enfrentam dificuldades para garantir uma alimentação adequada.

A Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, subsidia o transporte público gratuito aos domingos, porém, deixa de fornecer o básico, alimentação adequada todos os dias da semana, a população de baixa renda, que, em muitos casos, somente teriam aquela refeição no dia, face ao valor acessível. O subsídio capaz de garantir o funcionamento dos serviços públicos, deveria servir para garantir direitos constitucionais sociais básicos, tal como, ALIMENTAÇÃO.

Assim, contamos com o apoio do Plenário, na certeza de sua importância para os munícipes.

Palácio Barbosa Lima, 28 de janeiro de 2025.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

